



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

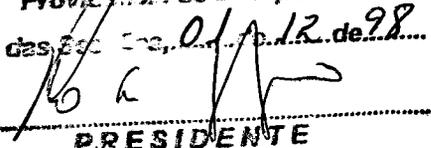
REQUERIMENTO

Nº 373/98

APROVADO

Providenciado e respeito

Sala das Sessões, 01 de 12 de 98...


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Os patrulheiros mirins, prestam, sem dúvida nenhuma, grandes serviços para a população de nossa cidade.

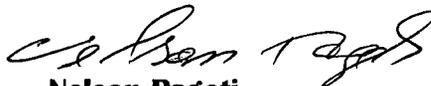
Segundo o responsável pela Entidade desses menores, pretende introduzir para os garotos, cursos de computação, o que, por certo, trará conhecimentos outros para os patrulheiros, abrindo-lhes mais facilmente uma fonte de trabalho no futuro, máxime porque, vivemos a era da informática.

Ocorre, no entanto, que a Entidade não possui computadores para a prática desses ensinamentos.

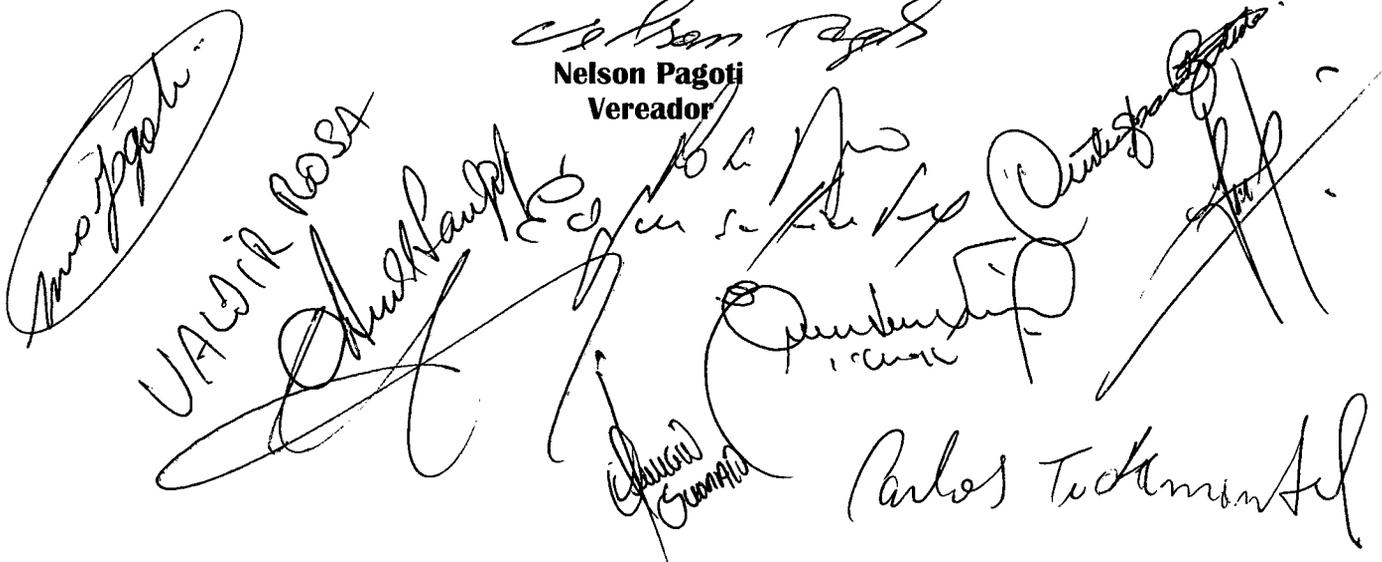
As Faculdades de Leme, talvez, através de seus Diretores, se sensibilizem com a necessidade da Patrulha Mirim, oferecendo em comodato ou até mesmo doando dois computadores para a Entidade realizar os ensinamentos que pretende, tendo em vista que, estão realizando a troca de computadores por outros mais modernos, conforme exposição do Digníssimo Diretor quando da visita junto a essa Casa de Leis.

Nestas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento, após sua aprovação, ao Digníssimo Diretor Geral das Faculdades Integradas Anhanguera, Prof. Dr. Antonio Carbonari Neto, para verificar possibilidades daquele Estabelecimento de Ensino Superior, ceder ou doar dois computadores para a Patrulha Mirim de Pirassununga, possibilitando o ensino da informática aos Patrulheiros de nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 1998.


Nelson Pagoti

Vereador


VAGNER ROSA
CARLOS TEODORO
CARLOS TEODORO